

PUBLICADO EM NO JORNA
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 150 de 26/10/1976

DECRETO Nº 2115/76
de 12 de outubro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar 19, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 325.924,80 (trezentos e vinte cinco mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10.30	Encargos Diversos da Administração	
10.30-9999999	Reserva de Contingência	
10.30-3260	Fundo de Reserva de Contingência	
	Prefeitura	325.924,80

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto, com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

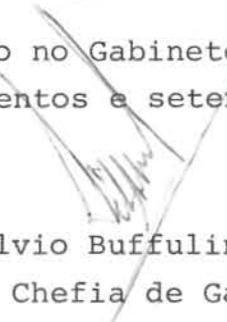
6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.04	Avenida Presidente Médici	
6.10-4120	Serviço em Regime Prog.Especial	325.924,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de outubro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete

Publicado novamente por ter saído com incorreções